



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



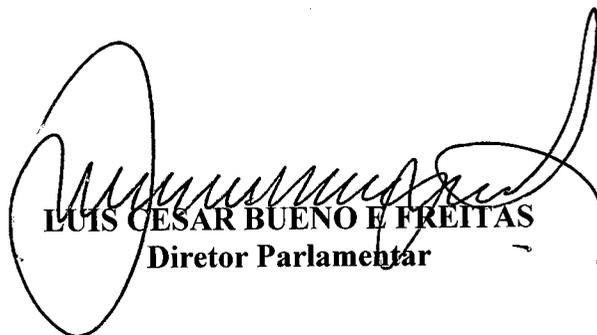
Ofício nº 14/19 – DP

Goiânia, 20 de março de 2019.

**A Sua Excelência o Senhor
ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
Secretário de Estado da Casa Civil
Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Rua 82, nº 400, 8º andar, Setor Sul
74015-908 - Goiânia-GO**

Senhor Secretário,

De ordem do Senhor Presidente em exercício, Deputado Dr. Antonio, e em atendimento ao Ofício nº 107/SECC, de 08 de março de 2019, dessa Secretaria de Estado da Casa Civil, estamos retornando a essa Secretaria, para reanálise, o projeto de lei a que se refere o Ofício Mensagem nº 09/2019, de 18 de fevereiro de 2019, autuado como Processo Legislativo nº 2019000562, que revoga o § 7º do art. 9º da Lei Complementar nº 27, de 30 de dezembro de 1999.


LUIS CESAR BUENO E FREITAS
Diretor Parlamentar

Recebemos
Em 20/03/19 Ass.

Assinatura



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 20 de março de 2019.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no Sistema de protocolo.



LUIS CESAR BUENO E FREITAS
Diretor Parlamentar